MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DO PREÇO

1. Objeto

Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos para suprir as necessidades de manutenção da Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme relação e especificações constantes do Termo de Referência.

2. Justificativa da contratação direta

A contratação pretende atender necessidade operacional de manutenção dos próprios nacionais residenciais sob responsabilidade da PMZS. Os materiais elétricos e eletrônicos são insumos e componentes de uso recorrente, necessários à execução dos serviços de manutenção e conservação realizados pela equipe.

A contratação direta por dispensa de licitação será adotada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à confirmação de que o valor estimado se encontra dentro do limite legal vigente para compras e outros serviços e à observância dos demais requisitos legais, inclusive quanto à vedação de fracionamento indevido de despesas.

3. Justificativa do preço

O preço estimado será definido mediante pesquisa de preços realizada conforme a metodologia adotada pela Administração e a regulamentação aplicável. Serão utilizadas fontes compatíveis com a natureza dos materiais elétricos e eletrônicos, documentando-se as consultas, propostas, datas e condições comerciais.

Após a consolidação das pesquisas, o valor de referência será registrado no Termo de Referência, no Relatório de Pesquisa de Preços e no Anexo I – Mapa Comparativo.

4. Critério de seleção

A seleção deverá observar o menor preço compatível com as especificações técnicas, condições de fornecimento, regularidade do fornecedor e demais requisitos definidos no processo.

5. Não fracionamento

Deverá ser realizada conferência dos objetos adquiridos no exercício financeiro e de eventuais contratações correlatas, a fim de verificar a inexistência de fracionamento indevido da despesa e a adequação do enquadramento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. Conclusão

Após o preenchimento da relação de itens, quantitativos e valores e a conclusão da pesquisa de preços, a equipe deverá ratificar a adequação do enquadramento legal e a vantajosidade da contratação antes da formalização da despesa.

Rio de Janeiro-RJ, 03 de novembro de 2026.

Função/cargo	Nome do (a) servidor (a)	Setor de Lotação
Membro da Equipe de Contratação	VINICIO PEREIRA DA SILVA:13630627781 Assinado digitalmente por VINICIO PEREIRA DA SILVA:13630627781 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VINICIO PEREIRA DA SILVA:13630627781 Razão: Eu revisei este documento Localização: Data: 2026.11.03 11:50:12-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0 VINICIO PEREIRA DA SILVA – 3º Sgt	SECPLAN
Membro da Equipe de Contratação	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA:10176343784 Assinado digitalmente por CRISTIANE FERREIRA DA SILVA:10176343784 ND: C=BR, CN=CRISTIANE FERREIRA DA SILVA:10176343784, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3 Razão: Eu revisei este documento Localização: Data: 2026.11.04 09:34:13-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0 CRISTIANE FERREIRA DA SILVA – 3º Sgt	SECPLAN
Chefe da Equipe de Contratação	CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO:09686326707 Assinado digitalmente por CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO:09686326707 ND: C=BR, CN=CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO:09686326707, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2026.11.03 14:26:34-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2 CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO – 1ºTen	SECPLAN

Aprovado por:

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249
Assinado digitalmente por GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249
ND: C=BR, CN=GLAUBER JUAREZ SASAKI ACACIO:50870785249, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.06 10:01:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

GLAUBER JUAREZ SASAKI ACÁCIO – Cel

Prefeito Militar da Zona Sul